

Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Curitiba - Paraná - CNPJ 80.637.838/0001-20		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em reais		
Ativo	2012	2011
Circulante		
Caixa e Equivalente de caixa	683.261	598.917
Aplicação Financeira	1.959.207	1.294.270
Mensalidades a receber	1.206.700	1.152.711
Adiantamentos	349.184	287.053
Títulos a receber	357.442	1.692
Cheques a depositar	218.782	179.173
	4.774.576	3.513.817
Não Circulante		
Títulos a Receber de Terceiros	270.000,00	0
INSS a Recuperar	145.867	145.867
Deposito Judicial / PIS e IPTU	50.765	43.882
Investimentos	10.923	25.923
Imobilizado		
Custo	40.409.735	31.561.722
Depreciação	(12.388.081)	(11.647.889)
Terrenos	9.614.090	10.089.474
Obras em Andamento	1.768.943	8.136.489
Marcas e Patentes	16.128	16.128
	39.420.815	38.155.924
	39.898.370	38.371.596
Total do Ativo	44.672.946	41.885.413
Passivo e Patrimônio Social		
Circulante		
Fornecedores	274.582	71.721
Obrigações Fiscais	373.493	256.830
Financiamento a Curto Prazo	80.000	0
Obrigações a Pagar	4.000	0
Adiantamento de Mensalidades	119.378	111.527
Adiant.de Taxa de Material de Apoio	723.831	692.934
Adiant.Ref.Venda de Bens	0	8.000
	1.575.284	1.141.011
Patrimônio Social		
Patrimônio Social	20.323.774	17.664.835
Superavit do Exercício	3.920.608	2.129.437
Superavit Exercício Anterior	107.863	60.350
Reserva de Reavaliações	18.745.417	20.889.780
	43.097.662	40.744.402
	44.672.946	41.885.413
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		
Curitiba, 12 de abril de 2013.		
Marcia Nahirnei Contadora CRC/PR 064763/O-4 CPF 042.614.779-04	MARIA OLIVA HLATCHUK Diretora Presidenta CPF 426.920.839-20	

Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Curitiba - Paraná - CNPJ 80.637.838/0001-20		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT)		
Findos em 31 de dezembro		
Em reais		
	2012	2011
Receita de Serviços		
Ensino (Anuidades)	19.390.770	17.169.704
Materiais e Apostilas	959.540	765.969
Residencia c/ Formação Integral	145.663	131.169
	20.495.972	18.066.842
Receita com Assistência Social		
Convênios e Auxílios	303.256	226.214
Doações e Recuperações	104.793	197.362
	408.049	423.576
Receita Operacional Bruta antes das gratuidades	20.904.021	18.490.418
Filantropia Concedida	(3.882.427)	(3.537.586)
Receita Operacional Líquida	17.021.595	14.952.832
Custos dos Serviços Prestados	(13.383.793)	(12.257.686)
Resultado Bruto	3.637.801	2.695.146
Despesas Administrativas	(1.704.513)	(1.378.152)
Resultado Financeiro	157.583	131.081
Resultado operacional Líquido	2.090.872	1.448.075
Outros Resultados	2.095.454	1.146.392
Assistência Social	(265.717)	(465.030)
Superavit do Exercício	3.920.608	2.129.437
Curitiba, 12 de abril de 2013.		
Marcia Nahirnei Contadora CRC/PR 064763/O-4 CPF 042.614.779-04	MARIA OLIVA HLATCHUK Diretora Presidenta CPF 426.920.839-20	

Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO		
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		
(EM REAIS)		
	2012	2011
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do Exercício	3.920.608	2.129.437
Ajustes para conciliar o Superávit Líquido do exercício ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Provisão para Devedores Duvidosos	60.416	177.350
Depreciação e Amortização	1.465.967	1.449.430
INSS (Obras)	(57.985)	(75.602)
Baixa de Imobilizado	3.087	155.878
Ajustes nas mensalidades e Ativo Imobilizado	(184.288)	(197.094)
	5.207.805	3.639.399
Aumento nas contas de Anuidades a receber	(53.990)	66.090
Devedores Diversos	(457.489)	88.640
Fornecedores	202.861	(33.422)
Tributos e Contribuições Sociais	116.663	(65.627)
Mensalidades Antecipadas	38.748	-
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	(6.882)	(6.536)
Outros Créditos	(8.000)	(14.438)
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	5.039.717	3.674.106
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(4.398.936)	(2.893.095)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Doações (Patrimônio Líquido)	24.500	92.692
Pagamentos de financiamentos	84.000	(299.116)
Aumento Líquido do Saldo de Caixas, Bancos e Aplicações Financeiras	749.281	574.587
Modificação na Posição Financeira		
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras no Início do Exercício	1.893.187	1.318.600
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras no Final do Exercício	2.642.468	1.893.187
	749.281	574.587

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Contábeis

Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL					
em 31 de dezembro de 2012 e 2011					
em Reais					
Descrição dos Ajustes e Reclassificação	Patrimônio Social	Resultado de Exercícios Anteriores	Reserva de Reavaliação	Superavit/Déficit do exercício	TOTAL
31 de dezembro de 2010	16.157.076	100.163	20.889.780	1.314.904	38.461.923
- Incorporação de Resultado do Exercício Anterior/Superavit	1.415.067	(100.163)		(1.314.904)	0
- Reversão de Provisão p/ perdas com Mensalidades		58.884			58.884
- Doações Patrimoniais Recebidos	92.692				92.692
- Ajustes em Saldos de Ativo e Passivo		1.466			1.466
- Superavit do Exercício				2.129.437	2.129.437
31 de dezembro de 2011	17.664.835	60.350	20.889.780	2.129.437	40.744.402
- Incorporação de Resultado do Exercício Anterior/Déficit	2.189.787	(60.350)		(2.129.437)	0
- Reversão de Provisão p/ perdas com Mensalidades		89.229			89.229
- Doações Patrimoniais Recebidos	24.500				24.500
- Ajustes em Saldos de Ativo e Passivo	(2.268)	18.634			16.365
- Baixa por Venda/Doação/Cisão	446.920		(2.144.363)		(1.697.443)
- Superavit do Exercício				3.920.608	3.920.608
- Saldo em 31 de dezembro de 2012	20.323.774	107.863	18.745.417	3.920.608	43.097.662

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2012

NOTA 01 - Contexto Operacional

A Associação da Imaculada Virgem Maria é uma Entidade Beneficente de Assistência Social com **atuação predominante na Educação**, sem fins lucrativos, fundada em 11 de abril de 1911 e tem as seguintes finalidades:

I. desenvolver atividades de Educação, especialmente os direcionados para a Educação Básica na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; **II.** oferecer e desenvolver o Ensino Técnico Profissionalizante e a Educação Superior de acordo com os princípios contidos na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na forma da legislação pertinente; **III.** promover congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, educacionais, e outros que julgar pertinente e que tenha domínio sobre os mesmos; **IV.** promover ações na área da cultura, incentivando estas atividades, tanto para lazer como incentivo a profissionalização dos atendidos; **V.** prestar atendimento em turno inverso ao ensino regular; **VI.** desenvolver ações de ensino que visem a promoção da integração ao mercado de trabalho e o incentivo ao empreendedorismo, especialmente voltado a jovens e pessoas carentes, através de oficinas voltadas para as atividades tipo de marcenaria, costura, padaria, música, artesanato, cerâmica, informática, comunicação e outras.

E, como atuação complementar, poderá praticar o atendimento na área de Assistência Social, através de serviços, programas ou projetos, definidos pela Política de Assistência Social na forma estabelecida pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS e na área da saúde de acordo com o Sistema Único da Saúde – SUS.

A Associação é constituída de 44 filiais distribuídas nos Estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo, entre estas, a Matriz, 13 escolas e as demais filiais caracterizam-se de Atividades Assistenciais.

NOTA 02 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da Legislação societária, Normas e Instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando aplicável.

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), cuja divulgação tornou-se obrigatória pela Lei nº 11.638, foi elaborada pelo método Indireto, Conforme NBC T 3.8 - Demonstração dos fluxos de caixa.

NOTA 03 - Principais práticas contábeis adotadas

a) Apuração do resultado - As Receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Aplicações financeiras - são investimentos temporários e de curto prazo de alta liquidez resgatáveis em até 90 dias e estão avaliados pelo valor de aplicação acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Ativo realizável a curto prazo e a longo prazo estão demonstrados pelo valor de realização incluindo quando aplicáveis rendimentos e variações monetárias incorridas.

d) Ativo Imobilizado - O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil de ativo separado, Benfeitorias, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado do período em que são incorridos.

Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “**outros resultados**” na demonstração de resultado.

A Entidade vem desde 2009 optando por não efetuar ajustes correspondentes ao valor recuperável de ativos porque entendia que a lei nº 11.638 / 2007 era conflitante com a legislação de regência das entidades sem fins lucrativos e principalmente à Lei tributária nº 9.532 / 97 que trata dos requisitos para que as entidades sem fins lucrativos continuem gozando dos benefícios fiscais.

Ainda com base nos estudos das diversas resoluções do Conselho Federal de contabilidade que falam da obrigatoriedade e aplicação inicial ao ativo imobilizado e a propriedade para investimentos aprovadas pelas Resoluções do CFC Nº 1.177/09 e 1.263/09 e principalmente pela interpretação do art.13 da Resolução nº 1.152 de 23 de janeiro de 2009 que diz “Esta Norma permite dispensas para situações específicas nas quais o custo de cumpri-las supere os benefícios para os usuários das demonstrações contábeis, ou ainda, em áreas em

Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

que a aplicação das exigências é impraticável” entendiam que a adoção destes procedimentos não deveria ser colocada em prática.

Esta Norma também proíbe a aplicação retroativa da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08 em situações que exijam a aplicação de julgamento da administração sobre condições passadas, depois que o resultado de determinada transação já for conhecido.

Com a publicação da Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Administração da Associação revisou sua opinião e decidiu que ira adotar integralmente a partir do mês de abril de 2013 todas as práticas contábeis referentes aos ativos não monetários.

e) Outros resultados. Representa os ganhos e gastos de manutenção com as associadas e o resultado líquido da alienação de bens do ativo imobilizado.

NOTA 04 - Filantropia concedida

No ano de 2012 a gratuidade concedida foi calculada de acordo com o art. 13º da Lei Nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 cujo montante foi de 29% e aplicando-se o mesmo procedimento para o ano de 2011 foi de 27,56%.

	2012	2011
	R\$	R\$
Anuidades Gratuitas	3.699.627	3.432.786
Assistência à Criança e ao Adolescente	110.400	57.600
Residência c/Formação Integral	72.400	47.200
Total de Gratuitades	3.882.427	3.537.586
Assistência Social às Comunidades	265.717	465.030
	4.148.143	4.002.616

Bolsas conforme Lei nº 12.101		
Total de alunos 2012	100%	50%
5.111	1.124	437

NOTA 05 - Quota Patronal

A Associação calculou e registrou no exercício de 2012 os encargos devidos ao INSS adotando inclusive o procedimento de contabilização em função da circular datada de 17 de dezembro de 1998, da Regional de Arrecadação e Fiscalização (Curitiba II). Essa Circular apresentou um modelo de Plano de Contas, onde as isenções são registradas a crédito das próprias Contas de Despesas, os seguintes valores:

	2012	2011
Quota Patronal, SAT e outras entidades	1.988.258	1.723.321
Quota Patronal, SAT e Terceiros/Obras	57.985	75.602
	2.046.243	1.798.923

NOTA 06 - Realizável a Longo Prazo

	2012	2011
INSS a recuperar Quota Patronal	145.867	145.867
IPTU	50.765	43.882
Títulos a Receber de Terceiros	270.000	0
	466.632	189.749

INSS a recuperar - valor apurado e recolhido no período de abril de 1999 a outubro de 1999, suspenso através de Liminar em 11 de novembro de 1999.

NOTA 07 - Provisão para perdas.

A provisão para perdas com anuidades é constituída com base nos alunos efetivamente devedores e cujos pais a Associação tem conhecimento que não tem condições reais de pagamento, (levantamento feito escola por escola).

Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

	2012	2011
Anuidades a receber	1.691.396	1.595.979
Provisão	(484.696)	(443.368)
	1.206.700	1.152.711

NOTA 08 - Resultado de exercícios futuros.

De acordo com a Legislação em vigor este agrupamento de contas passou a ser demonstrado no Passivo Não Circulante e se referem a antecipação de mensalidades do exercício subsequente.

NOTA 09 - Depreciação

A Depreciação é Calculada pelo método linear as taxas estabelecidas na legislação fiscal em vigor.

NOTA 10 - Gratuitades de Anuidades para filhos de funcionários/professores.

Por força de Lei (Convenção Coletiva de Trabalho) as escolas integrantes da Associação da Imaculada Virgem Maria Concedem Gratuitades das matrículas escolares e das mensalidades de acordo com as convenções coletivas de cada Sindicato Regional.

Como resultado desta determinação legal a Associação contabilizou em 2012 como despesa operacional o valor de R\$ 361.251,29.

Este Valor representa hoje 1,76 % do total da Receita com ensino e não pode ser considerado como filantropia também por força da lei.

NOTA 11 – Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

Classificação dos processos	Probabilidade de Perda		Provisão Registrada
	Remota	Possível Provável	
Desapropriação		1	(a)
Fiscal	3		nenhuma

(a) é um processo de desapropriação de uma área de terra no município de Mallet movido pela Prefeitura que inclusive já fez um depósito em Juízo e que caso não aceitem a proposta de indenização da Associação, assim mesmo não haverá perdas para a mesma.

NOTA 12 – Cisão /Incorporação.

ÁREA DA SAÚDE

A Associação da Imaculada Virgem Maria, em função das mudanças na legislação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, conforme exigências da Lei nº 12.101/2010, por ser uma entidade com atuação predominante na área da Educação e também atuar na Assistência Social e na Saúde, optou transferir suas atividades desenvolvidas na área da saúde, através da mantida HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CNPJ 80.637.838/0060-80, para a Associação Hospitalar Bom Jesus, entidade sem fins lucrativos, Certificada como Beneficente de Assistência Social, que atua especificamente na área da saúde e que passará a partir de 01/01/2012, a ser a mantenedora do Hospital Sagrado Coração de Jesus conjuntamente ao Hospital Bom Jesus.

A Associação da Imaculada Virgem Maria (Cindida), CNPJ nº 80.637.838/0001-20 e a Associação Hospitalar Bom Jesus (Cindenda), CNPJ nº 75.608.547/0001-73, assinaram Protocolo de Intenção para cisão parcial levando as atividades de saúde, com efeitos a partir de 01/01/2012, com as seguintes combinações:

I. OBJETO DO PROTOCOLO: A Cindida, entidade beneficente manifestou, pelo PROTOCOLO, a intenção de transferir as atividades desenvolvidas na área da saúde, através de sua mantida, HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, bem como os bens móveis e imóveis de sua propriedade inerentes às atividades cindidas, para a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, entidade civil, de direito privado, também mantenedora do Hospital Bom Jesus **II. FORMA DE TRANSFERÊNCIA:** Através de CISÃO PARCIAL da Cindida na forma da Lei das Sociedades, Lei nº 6.404/76 e determinações do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, com INCORPORAÇÃO dos bens transferidos e das atividades de saúde do Hospital Sagrado Coração de Jesus. **III. PRAZO DE CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:** Que após a aprovação das respectivas Assembléias autorizando a CISÃO PARCIAL e a conseqüente transferência, bem como da

Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

aprovação de aceitação de manutenção por parte da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, a efetivação da cisão e incorporação se dará a partir de 01 de janeiro de 2012. **IV.DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS:** Os bens móveis e imóveis do acervo atual da Associação da Imaculada Virgem Maria referente a filial “**Hospital Sagrado Coração de Jesus**” serão transferidos durante o mês de janeiro de 2012 incorporando-o à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS. **V.DISPOSIÇÕES GERAIS:** a) A Assembléia da ASSOCIAÇÃO deliberou em Ata específica sobre as bases da transferência dos bens e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS tomou conhecimento da transferência dos bens, e autorizou a incorporação, conforme Ata, dos respectivos bens pelo valor contábil em balanço levantado no dia 31/12/2011, na forma da legislação pertinente.

Curitiba, 12 de abril de 2013

Marcia Nahirnei
Contadora CRC/PR 064763/O-4
CPF 042.614.779-04

Maria Oliva Hlatchuk
DIRETORA PRESIDENTA
CPF 426.920.839-20

Parecer do Conselho Fiscal e da Diretoria Administrativa

As integrantes do Conselho Fiscal da Associação da Imaculada Virgem Maria e as componentes da Diretoria Administrativa examinaram todas as contas integrantes do Balanço Patrimonial, de Resultados, Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e as notas explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2012, e encontraram contabilizados todos os atos e fatos que dizem respeito à Associação recomendando a sua aprovação pela exatidão ali representados.

Curitiba, 12 de abril de 2013.

CONSELHO FISCAL : Deonisia Diadio, Veronica Gulicz, Tereza Melnicki.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA: Maria Oliva Hlatchuk - **Diretora Presidenta**
Ana Derkacz-**Vice Diretora**, Irene Romankiv - **Secretária**, Marilda Cozar-**Tesoureira**
Bernadete Menik - **Conselheira**, Rosangela de Melo Campanharo- **Conselheira**, Maria Zelia Snak - **Conselheira**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As

Conselheiras, Diretoras e Associadas da
Associação da Imaculada Virgem Maria

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Associação da Imaculada Virgem Maria, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2012** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras.

A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Associação. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, individuais, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação da Imaculada Virgem Maria em **31 de dezembro de 2012**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

Outros assuntos

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 apresentados para fins de comparação são oriundos das demonstrações financeiras anteriormente por nós auditadas, cujo relatório emitido em 14 de março de 2012 não conteve nenhuma modificação.

Curitiba (PR), 12 de abril de 2013.

Guilherme Gonçalves d'Ávila Neto

Contador CRC (SC) nº 024.334/T-O



Uniaudi do Brasil
Auditores Independentes S/S
CRC (SC) nº 003985/O-5

PUBLICADO EM 19 DE ABRIL DE 2013 NO JORNAL DO ESTADO (BEM PARANÁ)
PÁGINA 19